ATO DO PRESIDENTE Nº 336 DE 2000

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no memorando 004/2000-CS/ATO 318/00,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pelo Ato do Presidente nº 318/00.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 2000

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente